



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DELIBERATIVA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA -
06/06/2025 às 14h30

Participantes

Docentes

Profa. Dra. Carla Costa Pinto Francalanci (Coordenadora do PPGF e Presidente da Comissão Deliberativa)
Prof(a). Dr(a). Henrique Fortuna Cairus (Vice-Coordenador do PPGF)
Prof(a). Dr(a). Adriany Ferreira de Mendonça
Prof(a). Dr(a). Carla Rodrigues
Prof(a). Dr(a). Eduardo Ribeiro Moreira
Prof(a). Dr(a). Fernando Antonio Soares Fragozo
Prof(a). Dr(a). Filipe Ceppas de Carvalho e Faria
Prof(a). Dr(a). Gabriel José Corrêa Mograbi
Prof(a). Dr(a). Marc Pierre Olivier Berdet
Prof(a). Dr(a). Paulo Mendes Taddei
Prof(a). Dr(a). Rafael Haddock Lobo
Prof(a). Dr(a). Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea
Prof(a). Dr(a). Susana de Castro Amaral Vieira
Prof(a). Dr(a). William Mattioli

Representantes Discentes

Carla Rocha
Cello Latini Pfeil

Secretaria Acadêmica PPGF

Sonia Reis
Taisa Moreno

Ponto da Reunião: Apresentação de denúncia referente à composição da Comissão Deliberativa do PPGF.

No dia 06 de junho de 2025, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em **sessão extraordinária**, em ambiente virtual, a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF), com a presença dos membros acima identificados, para análise e deliberação da **denúncia nº Fala.BR CGU NUP 23546.049762/2025-17**, encaminhada pela Ouvidoria Geral da UFRJ em 19 de maio de 2025, para ciência e providências cabíveis por parte do IFCS. A denúncia anônima tratava dos seguintes pontos principais: **(1)** a formação da Comissão Deliberativa do PPGF estaria ocorrendo sem processo eleitoral, sendo composta por todos os docentes presentes às reuniões, em desacordo com a exigência de representatividade e eleição formal; e **(2)** a participação de professores colaboradores externos ao quadro da UFRJ em comissões do Programa, contrariando as normas institucionais. A Professora Carla Francalanci deu início à reunião com a leitura integral da denúncia para os membros presentes e, na sequência, esclareceu que a atual composição docente da Comissão Deliberativa havia sido discutida e

aprovada, por unanimidade, em ata datada de 2019, substituindo a estrutura anterior — formada por cinco representantes titulares e cinco suplentes — por uma representação docente universal, composta por todos os docentes vinculados ao Programa. Informou ainda que tal deliberação permanece pendente de protocolo e homologação junto ao Conselho de Ensino para Graduados (CEPG/UFRJ). Após ampla discussão, foram aprovados por unanimidade os seguintes encaminhamentos: **(i)** encaminhar ao CEPG o texto de modificação do regulamento interno do PPGF referente à composição da Comissão Deliberativa, para apreciação e homologação; **(ii)** convocar reunião ordinária para o dia 09 de junho de 2025, com o objetivo de eleger, de forma provisória, cinco representantes docentes titulares e cinco suplentes, até a conclusão do processo de homologação pelo CEPG; e **(iii)** substituir o nome do professor Admar Costa, professor colaborador do PPGF e externo ao quadro da UFRJ, atual membro da Comissão de Bolsas, por um docente vinculado ao quadro permanente da UFRJ, em conformidade com as diretrizes do Conselho Universitário (Consuni). Nada mais havendo a tratar, a Professora Carla Francalanci encerrou a reunião e, para constar, eu, Taisa Moreno de Barros, Assistente em Administração, redigi esta ata que vai assinada, por mim e pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Costa Pinto Francalanci, Coordenador(a)**, em 10/06/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taisa Moreno de Barros, Assistente em Administração**, em 10/06/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5526724** e o código CRC **4756CF29**.